



APROVADO

Sala das Sessões 22/fevereiro/21

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 08/2021

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **A FIM DE QUE SEJA DISPONIBILIZADO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PARA QUE OS MORADORES DE CAMPO LARGO POSSAM REALIZAR COMPRAS NO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DE CURITIBA.**

1. DA JUSTIFICATIVA

O Armazém da Família é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional que oferece alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal a preços em média 30% mais baixos que no mercado convencional.

O Armazém da Família visa possibilitar que as famílias mais carentes tenham em suas mesas alimentos mais baratos e de qualidade.

É um programa de suma importância para famílias que têm acesso a preços inferiores ao do varejo, reduzindo o impacto da alimentação no orçamento doméstico. O programa também ajuda na melhoria das condições de alimentação, saúde, qualidade de vida e dignidade da pessoa humana.

Infelizmente nossa cidade não conta com um Armazém da Família próprio. Contudo, recentemente a Prefeitura de Campo Largo anunciou a realização de um convênio, em que os Campo-larguenses cadastrados poderão realizar compras no Armazém da Família de Curitiba.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Embora seja louvável a iniciativa proposta, de nada adianta a prefeitura disponibilizar um benefício sem dar os meios necessários para que a população tenha acesso e possa efetivamente usufruir dele.

Verifica-se que a grande dificuldade e inviabilidade da fruição do benefício em questão tem relação com a locomoção. Isso porque, conforme já apresentado, os beneficiários são pessoas de baixa renda, que na sua grande maioria não possuem veículo próprio.

Desta forma, e, até que seja implantado o programa do Armazém da Família em nossa cidade, faz-se necessário que o Poder Executivo ofereça transporte público gratuito às famílias cadastradas que queiram fazer suas compras nos Armazéns de Curitiba.

O transporte em questão poderá ser feito utilizando-se dos ônibus escolares, uma ou duas vezes na semana, um horário pela manhã e outro a tarde, ou de acordo com a demanda, de modo a contemplar o maior número possível de famílias.

Sugere que as famílias interessadas em utilizar o ônibus ofertado em determinada data realizem um agendamento/reserva de lugar, de modo que seja otimizado o seu aproveitamento.

O ônibus que levará as famílias deverá permanecer no local pelo período de 1h e 30min até no máximo 2h aguardando as famílias realizarem suas compras.

Sugere-se que o embarque e desembarque das famílias ocorra dentro do terminal urbano de Campo Largo, de tal sorte que seja aproveitado o pagamento de uma única passagem para a realização das compras.

Sugere-se ainda, que seja permitido o embarque no transporte público gratuito de no máximo duas pessoas da mesma família beneficiária do programa, de modo a otimizar o aproveitamento do transporte.

2. REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, que objetiva melhorar a qualidade de vida da comunidade e o acesso aos programas sociais de alimentação, essenciais à vida, garantindo aos campo-larguenses de baixa renda mais dignidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Largo 18 de Fevereiro de 2021.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador